JORNAL OFICIAL
Paraíso do Tocantins

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2022 • ANO II | N° 385

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças 6
Secretaria Municipal de Esporte 8
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio 9
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo 9
Secretaria Municipal de Saúde 10

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO
CEP 77.600-000

(63)3602-2780

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1173/2022, com fundamento no art. 72, inciso VI e VII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 216/22, a favor da empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIP. E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 33.231.957/0001-06, no valor de R$ **8.597,40** (oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), referente a aquisição de material de consumo – copa, cozinha e limpeza, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1173/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 15 de agosto de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1180/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 220/2022, a favor de **A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME**, CNPJ: 13.341.984/0001-52, no valor de **R$: 4.902,00 (quatro mil e novecentos e dois reais)**, referente manutenção de veículo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1180/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 23 de agosto de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1208/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 222/2022, a favor de **NETBOX INTERNET EIRELI**, CNPJ: 25.356.470/0001-13, no valor de R$: 39.976,34 (trinta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação da rede de dados, no prédio que sediará a sede provisória da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1208/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 25 de agosto de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1209/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 223/2022, a favor de **MANIA DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 45.021.450/0001-07, no valor de R$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e polimento de piso no prédio que sediará provisoriamente o Paço Municipal na Rua Alfredo Nasser, Qd. 39, Lt. 08, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1209/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 25 de agosto de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1215/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 227/2022, a favor de **ARAGUAIA MUDANÇAS & TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 19.174.191/0001-36, no valor de R$: 36.902,00 (trinta e seis mil novecentos e dois reais), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de embalagem, carga transporte e descarga mobiliário, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1215/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 29 de agosto de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 116/2022

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1112/2022, referente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículo para atendimento do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, em favor de **A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI,** inscrito no CNPJ n° 13.341.948/0001-52, no valor estimado de R$: 6.596,00 (seis mil quinhentos e noventa e seis reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938, como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 118/2022

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1135/2022, referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **JM SILVA PAPELARIA EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ n° 17.158.968/0001-43, no valor estimado de R$: 1.808,25 (hum mil oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938, como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 119/2022

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1173/2022, referente a aquisição de material de consumo – copa, cozinha e limpeza, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIP. E MATS. HOSPITALARES EIRELI,** inscrito no CNPJ n° 33.231.957/0001-06, no valor estimado de R$: 8.597,40 (oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** matrícula nº 5938, como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 122/2022

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1215/2022, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de embalagem, carga transporte e descarga mobiliário, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **ARAGUAIA MUDANÇAS & TRANSPORTES LTDA,** inscrito no CNPJ n° 19.174.191/0001-36 no valor estimado de R$: 36.902,00 (trinta e seis mil novecentos e dois reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 123/2022

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **CINTHYA VALÉRIA P. ROBERTO,** lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1208/2022, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação da rede de dados, no prédio que sediará a sede provisória da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **NETBOX INTERNET EIRELI,** inscrito no CNPJ n° 25.356.470/0001-13 no valor estimado de R$: 39.976,34

(trinta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GIOVANNA SANTOS SOUSA,** matrícula nº 6198, como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 124/2022

"Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1209/2022, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e polimento de piso do prédio que sediará provisoriamente o Paço Municipal de Paraíso do Tocantins, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **MANIA DE LIMPEZA LTDA,** inscrito no CNPJ n° 45.021.450/0001-07 no valor estimado de R$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **CINTHYA VALÉRIA P. ROBERTO,** matrícula nº 732, como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 85/GAB/SADAF, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO Nº 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora ROSIMAR BORBA DE MIRANDA, matrícula n° 1910, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, Obras e Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal Administração e Finanças, a partir de 24 de agosto de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme requerido, com fundamento no Art. 84 Lei Municipal n º 1.634/2011, de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto (08) do ano de 2022.

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1170/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 214/2022, a favor da empresa **FORMAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 18.596.782/0001-39, no valor de **R$ 8.468,55 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** referente a aquisição de material de reposição para manutenção predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1170/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 12 de agosto de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1174/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 215/2022, a favor da empresa **BELLAVIA COMERCIO DE EQUIP. E MATS. HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: 33.231.957/0001-06, no valor de R$ 11.703,80 (onze mil setecentos e três reais e oitenta centavos) referente a aquisição de material de consumo – copa, cozinha e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1174/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 15 de agosto de 2022.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: **CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**

CNPJ Nº 20.998.285/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa de serviço de firewall, antivírus e backup, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 272/2022.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 017/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 272/2022, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 007/2022, do tipo Menor Preço Global, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R$ 247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

FUNCIONAL: 04.123.0033.2109

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 33.90.40

FONTE: 25000000000

PROCESSO: 272/2022

PORTARIA N.º 055/2022

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar o servidor **WESLEY SOUSA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL

referente ao PROCESSO nº 272/2022, referente a contratação de empresa de serviço de firewall, antivírus e backup, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, CNPJ n° 20.998.285/0001-09 no valor estimado de R$: 247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA, como** Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 056/2022

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 1174/2022, referente a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MATS. HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ n° 33.231.957/0001-06 no valor estimado de R$ 11.703,80 (onze mil setecentos e três reais e oitenta centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA,** como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N° 41/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1141/2022, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n°211/2022, constante nas páginas 22, 23 e 24, a favor de MANIA DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 45.021.450/0001-07 localizado na rua 04, 0 compl.: QD. 07 LT. 18, setor parque dos buritis na cidade de Paraíso do Tocantins – TO CEP 77600-000, no valor de R$: 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), Referente Limpeza, higienização, desinfecção e polimento do piso da casa de artes marciais, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1141/2022.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 11 de agosto de 2022.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE N° 42/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1179/2022, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n°218/2022, constante nas páginas 23, 24 e 25, a favor de JOSE CARLOS CIRIANO PEREIRA, CNPJ: 11.527.254/0001-89 localizado na avenida 23 de outubro, 387, setor alto paraíso na cidade de Paraíso do Tocantins – TO CEP 77600-000, no valor de R$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Referente prestação de serviço de pintura de letreiros e logo marca do Mu-

nicípio de Paraíso do Tocantins, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1179/2022.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 23 de agosto de 2022.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

TERMO DE CONVENIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

O MUNICÍPIO DO PARAÍSO DO TOCANTINS, por meio da Secretaria Municipal de Esporte torna público que fará realizar **TERMO DE CONVENIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS** para as Organizações da Sociedade Civil: **CENTRAL ATLETICO PARAISO** e **GREMIO ESPORTIVO TOCANTINENSE** Estas Homologações será nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e complementado pelo Decreto Municipal de nº 517/26/12/2019, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas parlamentares individuais, mediante convênios, celebrados pelos órgãos da administração pública municipal com organizações da sociedade civil, para a execução de programa, projeto e atividade que envolva a transferência de recursos financeiros oriundos do Tesouro Municipal. Maiores informações pelo no endereço da Secretaria Municipal de Esporte, situada na Rua Tupinambá Nº 1127, Esquina com a Rua Jose Bonifácio Centro Paraíso do Tocantins-TO, telefone (63) 3602-3783, ou pelo e-mail: sespo.pso@hotmail.com, das 7:30h às 13:30h. o Prazo para entrega dos Termo de Convenio das Emendas Impositivas será de 15 dias a partir da data de notificação das entidades contempladas.

Paraiso do Tocantins TO 22 de agosto de 2022

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2022

Autorizo a contratação por meio de adesão ao sistema de registro de preço do processo nº 1041/2022, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13, e Parecer Jurídico Favorável nº. 409/2022, constante nas páginas 260 a 262, a favor de **VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZAÇÃO – LTDA,** CNPJ nº 36.327.422/0001-13, localizado na QD. 405 Sul, Avenida LO 11, SN, Plano Diretor Sul – Zona Ur, Cep 77015-613, Palmas - TO, no valor de R$ 350.040,00 (Trezentos e Cinquenta Mil e Quarenta Reais) referente a contratação de empresa do ramo de Ornamentação Natalina para atender a Secretaria Municipal de Industria e Comercio, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 25 de agosto de 2022.

Carlos Roberto Bandeira Labre

Secretaria Municipal de Industria e Comercio

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002 /2022

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 1195/2022, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 411/2022, a favor de TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 36.149.883/0001-43, no valor de R$ 165.000,0 (cento e sessenta e cinco mil reais), referente a contratação de Show Artístico Nacional para o aniversário da cidade em Paraíso do Tocantins, que ocorrerá no dia 21/10/2022, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo, tudo em conformidade

com os documentos que instruem este Processo n.º 1195/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 30 de agosto de 2022.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2022

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 22/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ Nº 36.149.883/0001-43

OBJETO: Contratação de Show Artístico Nacional para o aniversário da cidade de Paraíso do Tocantins/TO, que ocorrerá no dia 21/10/2022, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – Anexo do Processo 1195/2022.

VALOR: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será contada a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 002/2022, de 30 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

FUNCIONAL**: 23.695.0022.2390**

NATUREZA DA DESPESA**: 339039**

FONTE**: 15000000**

PROCESSO: 1195/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CONTRATADA: **NOVA TELECOM LTDA**

CNPJ 08.778.322/0001-78

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original assinado aos 02 de julho de 2020, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade no objeto do contrato original, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1187/2019.

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R$ 247.142,50 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Décima Sexta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 053/2018, Processo nº 1187/2019.

PROCESSO: 1187/2019

Dotação: 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2412/ 10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170

Elemento de Despesa: 33.90.40

Fontes: 16000000/15001002000

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Aug 31 22:30:47 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)